Anexo à Resolução n.º 25/2023

O presente TERMO ADITIVO AO EDITAL do

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA – BACHARELADO – VISANDO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Aprovado pela Resolução nº 23/2023, da Reitoria,

tem o objetivo de comunicar a seguinte alteração:

Excluir no Artigo 11, o inciso II:

II. A Unisinos, a seu exclusivo critério e liberalidade, poderá conceder até 02 bolsas de estudo – Bolsa de Estudos Curso de Medicina Unisinos – correspondentes ao benefício de 100% dos encargos e serviços educacionais relativos ao número de créditos mínimos necessários para a conclusão do Curso de Medicina. Essas vagas não possuem relação com as vagas destinadas ao ProUni.

a. Os critérios são estabelecidos em regulamento próprio, que está disponível em www.unisinos.br/graduacao/medicina.

b. Esse benefício não pode ser acumulado com outras bolsas, descontos, auxílios ou outros benefícios concedidos pela Unisinos ou por outra instituição financiadora.

Conforme a divulgação das vagas na página 1 do edital não há oferta de bolsas:

O Processo Seletivo visa à ocupação de 40 vagas para o segundo semestre de 2023, sendo todas as vagas destinadas ao ingresso por ampla concorrência.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital para Ingresso no curso de graduação em Medicina 2023/2, aprovado pela Resolução nº 23/2023, da Reitoria.

São Leopoldo, 13 de julho de 2023.

SERGIO EDUARDO MARIUCCI:79647189915

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO MARIUCCI:79647189915
Dados: 2023.07.13 13:19:09 -03'00'

Sergio Eduardo Mariucci

Reitor da UNISINOS